Ofício 163

Ofício nº 162/2026/GAPRE

Uruguaiana, 30 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 176/2026 da Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**, em resposta ao **Ofício 398/2026/DLEG,** de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

C.I. nº. 176/2026

De: SECAD – Gabinete

Para: SEGOV

Uruguaiana, 25 de março de 2026.

Assunto: **Faz informação.**

Em atenção ao recebimento da comunicação interna n° 439/2026 de vossa secretaria, que remete o ofício n° 398/2026/DLEG, vimos por intermédio desta informar que será dado prosseguimento em estudos para a averiguar a possibilidade de aquisição de uma área para a construção de um centro de eventos, ou bem como a disponibilidade de bem imóvel de propriedade do município que atenda as exigências necessárias.

Sem mais para o momento, fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pâmela Laubins Gonçalves
Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 398 /2026/DLEG

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 82 da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos para aquisição de uma área para a construção de um Centro de Eventos.
2. Justifica-se a presente Indicação tendo em vista que se torna necessário a construção de um centro de eventos que comporte e acolha diversos eventos no nosso município como eventos religiosos, parques, circos, encontros automobilísticos, carnaval e outros.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 19/03/26
Gabinete do Prefeito
J. P.

mggs/cmu